

ATA/MEMÓRIA

Reunião:	3ª Reunião do Comitê Gestor do Setor de Alimentos de Origem Vegetal
Data:	16 de Julho de 2015
Local:	FIEP Sede, Curitiba.
Instituições presentes:	SINCABIMA, SIPCEP, SINDITRIGO, SENAI, FIEP, SEMA, IAP
Convidados ausentes:	SINCAFÉ
Objetivos da reunião:	Aprovação da ata da reunião anterior; Apresentação do novo Regimento Interno, Apuração/Eleição dos membros do Comitê, Apresentação do INPEV, Cronograma e Pauta das próximas reuniões e outros assuntos.
Principais encaminhamentos:	Levantar os nomes das grandes empresas do setor (indústrias, fornecedores, distribuidores, importadores, comércio e atacadistas).

Participantes da reunião conforme lista de presença no final do documento.

Ata/Memória

No dia 16 de Julho de 2015 foi realizada a terceira reunião do Comitê Gestor do Setor de Alimentos de Origem Vegetal com objetivo de leitura da Ata anterior, leitura e validação do Novo modelo de Regimento Interno, Eleição do Coordenador e Secretário, apresentação do INPEV e definição do cronograma de trabalho para a próxima reunião.

A Reunião foi realizada na Sede da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP) durante o período da tarde.

O Sr. Rafael Costa, Gerente de Meio Ambiente da FIEP fez a abertura do Comitê Gestor com a leitura da Ata anterior. Na sequência, o Sr. Wanderley B. de Andrade do Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – INPEV fez uma apresentação de como os trabalhos foram conduzidos no tema de Logística Reversa e quais investimentos foram feitos, os custos como foram rateados, o destino dado às embalagens (Reciclagem ou Incineração), os produtos que são colocados no mercado com a reciclagem das Embalagens de agrotóxicos, etc.

Na sequência, foi apresentado o novo Regimento Interno e realizado algumas alterações:

- Art. 2, primeiro ponto: Planejar no lugar de Executar;
- Art. 2, sétimo ponto: O relatório terá frequência ANUAL;

-
- Art. 3: Não citar os membros parceiros. Deixar os membros de maneira genérica;
 - Art. 4, §2: Eleição a cada 2 anos; permite reeleição;
 - Art. 6, terceiro ponto: presidir;
 - Art. 6, quarto ponto: coordenar;
 - Art. 9: Da direito à votação do suplente;
 - Art. 11: Eliminação do item "b";
 - Art. 14: ELIMINADO.

Após todas as alterações no Regimento Interno, apresentaram-se os resultados das Indicações dos Representantes de cada Membro Permanente. E na eleição do Coordenador e do Secretário Executivo, ficou definido que o Coordenador será um representante do Sindicato SINCABIMA e o Secretário um representante da FIEP.

Encaminhamentos:

- Próxima Reunião: 27 de Agosto de 2015 – Período da Tarde – Local: Campus da Indústria.
- Assessoria Técnica com o apoio dos sindicatos: levantar os nomes das grandes empresas do setor (indústrias, fornecedores, distribuidores, importadores, comércio e atacadistas);
- SEMA: Convocar os outros elos da cadeia para reunião em 27 de agosto (à tarde) e as grandes indústrias para reunião em 24 de setembro (pela manhã) com o objetivo de informar/apresentar o PLR e convidar à participar na Implementação;
- SEMA: Convocar as grandes empresas associadas ao SINCABIMA (Mondelez, Pepsico, Ferrero Rocher), e as não associadas (Mars, Jacquet, Panco, BR Foods, grandes fabricantes de sorvetes, grandes moinhos, etc.);
- Reunião Setembro: 24 de Setembro – Período da Manhã – Local: Campus da Indústria.

Sem maiores considerações, o grupo encerrou as atividades com as deliberações descritas no presente documento.